



EDITAL N°150, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID/IFPR - EDIÇÃO 2024

SELEÇÃO EM FLUXO CONTÍNUO DE DISCENTES PARA INICIAÇÃO À DOCÊNCIA NOS CURSOS DE LICENCIATURA DO IFPR

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria DEAC/GR/IFPR n.º 206, de 8 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2024, Seção 2, edição 30 p. 23, torna pública a seleção em fluxo contínuo para cadastro reserva de estudantes dos cursos de Licenciaturas, modalidade bolsista, no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID/IFPR/CAPES, Edição 2024, nos termos expressos por este Edital e fundamentados na legislação e normas vigentes.

7 DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.7 A convocação dos candidatos selecionados para a ocupação das vagas seguirá a ordem classificatória, à medida que forem liberadas as vagas em cada subprojeto PIBID/IFPR, e estará sujeita às decisões da CAPES em relação ao número de bolsas disponíveis para cada subprojeto, considerando as possibilidades de ajustes da agência fomentadora.

Inclui-se

- 7.7.1 No âmbito do projeto interdisciplinar Biologia e Química/campus Palmas, o chamamento respeitará os seguintes critérios:
- i. A chamada dos bolsistas considerará a composição dos núcleos contendo 2/3 de estudantes do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas e 1/3 de estudantes do curso de Licenciatura em Química;
- ii. Serão chamados, a partir da lista única de classificação do subprojeto, dois candidatos do cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas e um de Licenciatura em Química.
- iii. Caso a proporção não possa ser respeitada em determinada chamada, serão admitidos estudantes para completar as vagas restantes, devendo a composição ser restabelecida na seleção subsequente.

9 DO CRONOGRAMA

Onde se lê:

9.2 O processo seletivo a ser realizado por Comissão de Seleção do campus interessado, obedecerá as seguintes etapas conforme cronograma:

| Etapas | Data |
|--|--|
| Divulgação do Edital | a partir de 17/10 |
| Abertura das Inscrições (envio da ficha de inscrição, carta de intenção, do currículo no modelo da Plataforma da Educação Básica da Capes e demais documentos) | a partir da publicação do Edital |
| Encerramento das inscrições | 27/10 |
| Divulgação da homologação das inscrições | 28/10 |
| Recursos à homologação das Inscrições | 29/10 |
| Divulgação do resultado final das inscrições | 30/10 |
| Edital 150 (3241425) SEI 23411.011053/2024-03 / pg. 1 | |

| Entrevistas | De 31/10 a 04/11 |
|---|------------------|
| Divulgação do resultado preliminar da seleção | 05/11 |
| Recursos do resultado preliminar da seleção | 06/11 |
| Divulgação do resultado final | 07/11 |

9.3 As datas descritas no item 9.2 são estimativas para a realização das etapas do processo de seleção objeto deste Edital, podendo ser retificadas em caso de força maior.

Agora se leia:

9.2 O processo seletivo a ser realizado por Comissão de Seleção do campus interessado, obedecerá as seguintes etapas conforme cronograma:

| Etapas | Data |
|---|--|
| Divulgação do Edital | a partir de 17/10 |
| Abertura das Inscrições (envio da ficha de inscrição, carta de intenção, do currículo no modelo da Plataforma da Educação Básica da Capes e demais documentos) | a partir da publicação do Edital |
| Encerramento das inscrições | 28/10 |
| Divulgação da homologação das inscrições | 29/10 |
| Recursos à homologação das Inscrições | 30/10 |
| Divulgação do resultado final das inscrições | 31/10 |
| Entrevistas | De 01/11 a 06/11 |
| Divulgação do resultado preliminar da seleção | 07/11 |
| Recursos do resultado preliminar da seleção | 08/11 |
| Divulgação do resultado final | 09/11 |

9.3 As datas descritas no item 9.2 são estimativas para a realização das etapas do processo de seleção objeto deste Edital, podendo ser retificadas em caso de força maior.

Curitiba, 24 de outubro de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por SHEILA CRISTIANA DE FREITAS, Pro-Reitor(a), em 24/10/2024, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 3241425 e o código CRC 7BCC7331.

[Caso o documento possua anexo incluir aqui, do contrário apague este texto]

Referência: Processo n^{ϱ} 23411.011053/2024-03

SEI $n^{\underline{o}}$ 3241425

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PROENS/IFPR-PROENS Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil